



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.735, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.735, DE 14 DE MAIO DE 2024.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|----------|------------------------|
| 04.800.103010065.2.075000 | 0631 | 3390.30.00 | 163500 | 0,00 | 150.000,00 |
| 04.800.103010065.2.075000 | 1705 | 3390.39.00 | 163500 | 0,00 | 150.000,00 |
| Totais em R\$ | | | | | 300.000,00 |

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO



**ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.735/24 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO - RECEITA - PRÉ-SAL - 16350000
DECRETO 4.735/24 - FONTE DE RECURSOS - 16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À SAÚDE- PRÉ-SAL**

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - SAÚDE PRÉ-SAL - (16350000)

| | Jan/23 e Abr/23 | Mai e Dezembro/23 | TOTAL |
|-------------|-----------------|-------------------|--------------|
| Previsão | 214.939,17 | 429.878,33 | 644.817,50 |
| Arrecadação | 605.799,32 | 1.318.689,44 | 1.925.488,76 |

| | Jan/24 e Abr/24 | Mai e Dezembro/24 | TOTAL | Média Maio/23 e Abr/24 |
|-------------|-----------------|-------------------|--------------|------------------------|
| Previsão | 581.511,33 | 1.163.022,67 | 1.744.534,00 | |
| Arrecadação | 714.825,82 | 1.355.676,84 | 2.070.502,66 | 169.459,61 |

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Maio/24 a Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Maio/23 a Abril/24 teria sido de R\$ 169.459,61.

| | R\$ | Valor utilizado |
|----------------------------------|---------------------|-----------------|
| Mai/24 a Dez/24 | 1.318.689,44 | |
| Jan/24 e Abr/24 (A) | 714.825,82 | 169.459,61 |
| Total: | 2.033.515,26 | |
| Média Mensal : (12 meses) | 169.459,61 | |

| | R\$ |
|---|-------------------|
| Receta Total Orçada | 1.744.534,00 |
| Receta Arrecadada + Tendência do Exercício; | 2.070.502,66 |
| Provável Excesso de Arrecadação | 325.968,66 |
| (-) Créditos Adicionais Abertos até 14/05/2024 | 1.744.534,00 |
| (+) Créditos Ad. Abertos por Superávlt Financ. até 14/05/2024 | 0,00 |
| Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar: | 325.968,66 |